



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Juliana Pagin Tesser	Cargo : Diretor Executivo Matrícula : 12467
E-mail: juliana.tesser@jau.sp.gov.br	Telefone: 14-36218275
Objeto: Aquisição de calçados de segurança brancos para Merendeiros.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de fornecimento de calçados de segurança brancos aos merendeiros das unidades escolares atendidas pelo Departamento de Alimentação Escolar, garantindo condições adequadas de segurança, higiene e proteção no desempenho das atividades de preparo e manipulação de alimentos.

As atividades desenvolvidas nas cozinhas escolares expõem os servidores a riscos ocupacionais, especialmente quedas em pisos molhados, contato com umidade constante e possibilidade de acidentes decorrentes de escorregamentos. Nesse contexto, torna-se indispensável o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) apropriado, conforme previsto na Norma Regulamentadora, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de EPI adequado aos riscos da atividade.

Além da proteção à integridade física dos servidores, a utilização de calçados específicos para ambientes de manipulação de alimentos atende às exigências sanitárias estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contribuindo para a manutenção das boas práticas de higiene nas cozinhas escolares.

A quantidade solicitada é para o período de 12 meses (02 pares para cada merendeiro e reserva técnica).

Portanto, a necessidade a ser atendida consiste em assegurar condições confortáveis e seguras de trabalho aos merendeiros, reduzir riscos de acidentes, garantir conformidade com a legislação trabalhista e sanitária vigente e promover a adequada padronização dos equipamentos utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fis. _____

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	378 pares	Calçados de segurança branco, modelo fechado (tipo sapato ou tênis ocupacional). Confeccionado em material polimérico/EVA de alta resistência, injetado em peça única (monobloco), leve, flexível e confortável; impermeável, permitindo fácil higienização, design ergonômico, antiderrapante, com alta aderência em diversas superfícies (secas, molhadas, oleosas e engorduradas). Deve ser resistente a abrasão e ter absorção de impacto na região do calcanhar. Deve ter isolamento elétrica – CLASSE O, isolamento térmica contra frio e resistente a produtos químicos. Não deve conter materiais tóxicos e ter propriedades antimicrobianas. Deve ter certificação de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente. Deve ser na cor branca, fácil de calçar e retirar, pode utilizar com ou sem meia, produto lavável. Sem cadarço. Produto novo, sem uso e devidamente embalado. Deve atender as normas ABNT referentes a conforto, segurança, durabilidade, uso em ambiente de cozinha. Seguem quantidades por numeração:



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

16 pares – nº 35

32 pares – nº 36

62 pares – nº 37

94 pares – nº 38

72 pares – nº 39

66 pares – nº 40

20 pares – nº 41

04 pares – nº 42

04 pares – nº 43

06 pares – nº 44

0 par – nº 45

02 pares – nº 46

Favor enviar amostra para
aprovação pelo fiscal do
contrato.

3. Dotação Orçamentária

187 – material de consumo merenda

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4.2. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

5. Indicação do gestor da contratação

Andréia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)


Juliana Brumatti
Chefe de Seção

Jahu/SP, 03 de março de 2026.


JULIANA FAGIN TESSER
Responsável pela Formalização da Demanda


ANDREIA RENATA GALAZINI GÓIS
Secretária de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

